



PORTARIA Nº 030/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha R-671, NOVA DESCOBERTA (Rua do Príncipe), com o seguinte itinerário:

a) No sentido cidade-subúrbio:

AV. Barbosa Lima (Ponto de Retorno), Rua do Bom Jesus, Av. Marques de Olinda, Ponte Maurício de Nassau, Rua 1ª de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua João Lira, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Alvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Rua Dr. José Maria, Av. Norte, Rua Nova Descoberta, Rua Córrego da Areia (Terminal).

b) No sentido subúrbio-cidade:

Rua Córrego da Areia, Rua Nova Descoberta, Av. Norte, Av. João de Barros, Rua Conselheiro Portela, Rua 48, Av. João de Barros, Rua do Príncipe, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Circular Prefeitura, Cais do apolo, Rua do Observatório, Rua da Guia, Av. Barbosa Lima (Ponto de Retorno).

2 - Fixar em 29 ônibus do tipo Concencional a frota para operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA